DECRETO Nº 257/2022

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Chamada Publica nº 09/2022, Programa Socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Servidora **Elizangela Gonçalves da Silva,** ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 49/2017.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 09 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento